



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.515, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede a isenção de taxas para obtenção de alvarás sanitários de funcionamento aos feirantes participantes do Projeto Feira Jovem no ano de 2022.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a alínea “b” do Parágrafo Único do Art. 64 da Lei n.º 4.856/2010 (Código Tributário Municipal),

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica autorizada a isenção de taxas para obtenção de alvarás sanitários e de funcionamento, aos feirantes, que participarem do Projeto Feira Jovem, com apoio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, que realizar-se-á no dia 14 de outubro de 2022, das 15h às 21h, junto à Rua João Pessoa, nesta cidade de Erechim.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2022.

Erechim/RS, 13 de outubro de 2022.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**  
Secretária Municipal de Administração em  
Substituição